



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= 1 =

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária privada, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os Excelentíssimos Senhores: Vera Sofia Martins Caroço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de dez horas.

De seguida, procedeu-se à leitura da “Ordem de Trabalhos”, a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

- 1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 31 de março de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;
- 2 - Resumo Diário de Tesouraria;
- 3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;
- 4 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;
- 5 - Isenções de Taxas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

- 6 - Relação de Licenciamentos;
- 7 - Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas;
- 8 - Contratos;
- 9 - Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;
- 10 - Pagamento de Quotas, Componente Pública Nacional e Participação em projetos e estudos;
- 11 - Projetos Cofinanciados;
- 12 - Regulamentos;
- 13 - Pagamento em Prestações - Execuções Fiscais;
- 14 - Acordo de Assunção de Dívida - Título Executivo Extrajudicial;
- 15 - Reembolsos e Restituições;
- 16 - Pagamento às Freguesias - Eleições para o Presidente da República;
- 17 - Nomeação de Representante do Município de Idanha-a-Nova na entidade - Águas e Vale do Tejo - Grupo Águas de Portugal - Ratificação;
- 18 - Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova;
- 19 - Estágios;
- 20 - Fiscalização Municipal;
- 21 - Ressarcimento de Danos;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= 3 =

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

- 22 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;
- 23 - Alimentação e Transporte Escolar – Ano Letivo 2025/2026;
- 24 - Projeto de mestrado em Antropologia Visual pela Universidade Nova de Lisboa - FCSH, sobre o Bodo de Monfortinho. Pedido de apoio logístico: cedência de alojamento de 11 a 19 de abril;
- 25 - Certidões;
- 26 - Prolongamento do horário de funcionamento;
- 27 - Licença especial de ruído;
- 28 - Licenciamento de recintos improvisados;
- 29 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;
- 30 - Ocupação de Via Pública;
- 31 - Corte/condicionamento de trânsito;
- 32 - Publicidade;
- 33 - Licença especial para obras inacabadas;
- 34 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 35 - Posse administrativa – execução coerciva;
- 36 - Atribuição de nome de rua;
- 37 - Supressão de números de polícia;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

- 38 - Atribuição de números de polícia;
- 39 - Receções provisórias e ou definitivas;
- 40 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;
- 41 - Sinalização e segurança rodoviária;
- 42 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável);
- 43 - Declaração de caducidade;
- 44 - Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas;
- 45 - Protocolos;
- 46 - Ratificação da Adesão ao Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Cáceres (AECT CCBB) Cáceres – Beira Baixa;
- 47 - Atribuição de apoios a entidades diversas;
- 48 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes, e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores. Manifestou interesse em intervir a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, que, após saudar todos os presentes, apresentou as seguintes exposições e pedidos de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

= 5 =

esclarecimento:

Segurança na Barragem Marechal Carmona: Referiu-se ao recente e trágico acidente ocorrido naquela infraestrutura, reiterando os alertas anteriores sobre a falta de condições de segurança e de informação no local. Salientou que, sendo a barragem um espaço amplamente utilizado para lazer, pesca e convívio familiar, a atual carência de sinalização e enquadramento coloca em risco os utilizadores. Reconhecendo que a gestão direta não é competência do Município, defendeu que a segurança da população deve ser uma prioridade camarária. Assim, insistiu na urgência da colocação de sinalização adequada, na requalificação dos espaços envolventes e na adoção de medidas concretas de salvaguarda.

Solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo relativo à Estação Náutica, notando tratar-se de um projeto transitado do executivo anterior.

Questionou a fase em que se encontra a revisão do Plano Diretor Municipal, sublinhando que o processo decorre há vários anos e solicitou informações sobre o prazo previsto para a sua conclusão.

Pediu ainda esclarecimentos sobre o andamento das obras de águas e saneamento no Ladoeiro, reportando queixas de munícipes sobre a excessiva lentidão ou paragem da referida intervenção.

Por último, solicitou informações sobre a finalidade e o destino das casas situadas à entrada da vila de Idanha-a-Nova.

Tomando a palavra para responder aos pontos levantados, a Senhora Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

Lamentou a tragédia ocorrida no passado domingo, partilhando da preocupação manifestada. Esclareceu que a Barragem Marechal Carmona não possui,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

atualmente, qualquer zona classificada como balnear, o que implica a ausência de vigilância por nadadores-salvadores ou sinalética específica de apoio, sendo a sua utilização para banhos feita sob responsabilidade dos utilizadores. Informou que o Município já solicitou uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente e com a Associação de Regantes para clarificar responsabilidades. Referiu ainda a existência de um Plano de Ordenamento da Albufeira que, embora publicado, nunca foi implementado e se encontra desatualizado face à legislação vigente, sendo a sua retificação um dos objetivos das reuniões solicitadas. Reforçou que a definição de futuras responsabilidades e medidas de segurança dependerá da classificação formal de zonas da barragem.

Relativamente à Estação Náutica, informou que o Executivo aguarda uma reunião com o Presidente da Federação Portuguesa de Vela para analisar o projeto. Justificou a necessidade desta diligência pelo facto de o processo ter transitado do executivo anterior sem o acompanhamento direto da atual equipa.

Quanto às habitações à entrada de Idanha-a-Nova, esclareceu que os imóveis foram adquiridos no âmbito do projeto "Bio Bairro". Segundo a candidatura aprovada, estas casas destinam-se a servir de ponto de apoio logístico e de divulgação de produtos locais. O espaço prevê a instalação de cacifos para levantamento de encomendas feitas online, bem como uma zona de descanso e de promoção de produtos para os utilizadores.

Relativamente ao ponto de situação da empreitada no Ladoeiro e à revisão do Plano Diretor Municipal, a Senhora Presidente remeteu a prestação de informações técnicas detalhadas para o Arquiteto Mário Benjamim, técnico responsável pelo acompanhamento direto destes processos.

No uso da palavra, o Senhor Arquiteto Mário Benjamim iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Relativamente à empreitada em curso



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

= 7 =

na localidade de Ladoeiro, começou por sublinhar que os serviços técnicos partilham da opinião anteriormente expressa quanto ao ritmo dos trabalhos. Reconheceu que, embora tenha havido algum desenvolvimento, este não tem correspondido ao que seria mais desejável. Informou, contudo, que a autarquia está a levar a cabo as diligências necessárias junto do empreiteiro, instando-o ao reforço das equipas no terreno. O objetivo primordial destas ações é garantir o cumprimento rigoroso do estipulado no caderno de encargos e assegurar que a obra seja concluída dentro do prazo previsto.

No que concerne à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), o Senhor Arquiteto esclareceu que a última reunião intersectorial com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ocorreu em dezembro do ano passado. Lamentou, todavia, que a respetiva ata assinada tenha sido rececionada pelos serviços apenas há quinze dias, facto que condicionou o andamento administrativo do processo. Mais informou que o processo se encontra agora em curso e que, após a clarificação das questões pendentes com a APA, as expectativas são otimistas. Concluiu afirmando que a previsão dos serviços aponta para que o processo de revisão do PDM entre em fase de discussão pública até ao final do presente ano, esperando-se que, a partir de agora, a tramitação decorra com maior celeridade.

ORDEM DO DIA

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO EXECUTIVO
CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026, CONFORME
DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2013

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 07/09.ABR.26 =**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dois

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 08 de abril de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número três

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quatro

Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas

1 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MÉDICA NACIONAL, A REDE DE AMBULATÓRIO, A REDE DENTÁRIA E A REDE DE BEM-ESTAR PARA CIDADÃOS MAIORES INSCRITOS NA BASE DE DADOS DO RECENSEAMENTO ELEITORAL DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA E CIDADÃOS MENORES RESIDENTES NO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe da Divisão Financeira, em Regime



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

9
[Handwritten signature]

de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma informação do Procedimento por Consulta Prévia para “Aquisição de Serviços de Acesso à Rede Médica Nacional, a Rede de Ambulatório, a Rede Dentária e a Rede de Bem-Estar para Cidadãos Maiores inscritos na Base de Dados do Recenseamento Eleitoral do Concelho de Idanha-a-Nova e Cidadãos Menores Residentes no Concelho de Idanha-a-Nova - Proposta de Adjudicação”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

No uso da palavra, a Senhora Dr.^a Cristina Preguiça iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Relembrou que, na reunião anterior, havia apresentado a abertura de um procedimento por consulta prévia destinado à aquisição de serviços de acesso à Rede Médica Nacional, Rede Ambulatória, Rede Dentária e Rede de Bem-Estar. Referiu que este serviço se destina a cidadãos maiores inscritos no recenseamento eleitoral do concelho de Idanha-a-Nova, bem como a cidadãos menores residentes no concelho.

Informou que, decorrido o prazo para a entrega de propostas, que terminou na passada segunda-feira, às vinte e quatro horas, os serviços municipais procederam à abertura das mesmas e à elaboração da respetiva informação técnica no dia de ontem, justificando assim a entrega da documentação apenas no presente momento.

Relativamente ao procedimento, esclareceu que foram convidadas três entidades, tendo sido apresentada uma única proposta pela RNA Seguros, S.A., no valor total de 56.575,00€. Especificou que, deste montante, 41.775,00€ correspondem ao acesso à rede médica e 14.800,00€ ao serviço de call center.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço que informou que o Movimento não participaria na votação deste ponto, reiterando a posição já manifestada na reunião anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

Embora compreenda os condicionalismos temporais expostos para a entrega tardia da documentação, a Senhora Vereadora ressaltou que a receção dos documentos no próprio dia da reunião inviabiliza uma análise cabal e ponderada do processo por considerar que a matéria carece de um estudo mais aprofundado, que o curto espaço de tempo não permitiu, daí a decisão do Movimento de não proceder à votação da proposta apresentada.

A Senhora Dr.^a Cristina Preguiça reiterou o pedido de desculpa pelo envio tardio da documentação, justificando-o com o escasso hiato temporal entre o fim do prazo de receção de propostas e a presente reunião.

Face ao exposto, submeteu à apreciação e deliberação do Executivo as seguintes propostas:

Aprovação da minuta do contrato e autorização da respetiva despesa;

Adjudicação dos serviços à entidade RNA Seguros, S.A.;

Delegação de competências na Senhora Presidente para a aprovação de eventuais ajustamentos e para a assinatura do contrato;

Notificação da adjudicatária quanto ao teor da minuta do contrato, para efeitos de aceitação, e para a entrega dos documentos de habilitação no prazo legal de três dias.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria, com a ausência na votação das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão, aprovar a adjudicação do Procedimento por Consulta Prévia para “Aquisição de Serviços de Acesso à Rede Médica Nacional, a Rede de Ambulatório, a Rede Dentária e a Rede de Bem-Estar para Cidadãos Maiores inscritos na Base de Dados do Recenseamento Eleitoral do Concelho de Idanha-a-Nova e Cidadãos Menores Residentes no Concelho de Idanha-a-Nova”, à RNA Seguros, SA, pelo preço contratual de 56.575,00€, os quais



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

correspondem a:

- 41.774,00€, preço para o acesso à rede médica nacional, à rede de ambulatório, à rede dentária e à rede de bem-estar para um total de 8355 beneficiários anuais;

- 14.800,00€, serviço de disponibilização de cal center;

Foi ainda deliberado por maioria com a ausência da votação das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a autorização da despesa bem como a aprovação da Minuta do Contrato.

Foi ainda deliberado por maioria com a ausência da votação das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar que seja feita a notificação do adjudicatário da Minuta do Contrato para efeitos de aceitação.

Foi ainda deliberado por maioria com a ausência da votação das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar que seja feita a notificação do adjudicatário para no prazo máximo de três dias úteis apresentar todos os documentos que constam na presente informação.

Foi ainda deliberado por maioria com a ausência da votação das Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

Ponto número cinco

ISENÇÕES DE TAXAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número seis

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número sete

CEDÊNCIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS, BENS MÓVEIS E VIATURAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número oito

CONTRATOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número nove

Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis

1 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira, foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do património, com o n.º 5820/2026 - LR, datada de 23 de março de 2026, relativa à "Constituição de Propriedade Horizontal", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almortão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, que em relação a este assunto não percebe como é que isto não vem acompanhado das plantas onde se fala da afetação, das áreas até porque pertence à Câmara a aprovação das propriedades horizontais, acham então que falta documentação e que não sabem como vai ser feita esta propriedade horizontal sem a Câmara aprovar os documentos que vão ter que ser anexos a tudo o que for registado e o que for inscrito na matriz.

Referiu ainda que manifestava a sua discordância quanto à instrução do processo, questionando a ausência das plantas de afetação e da definição de áreas. Sublinhou que, sendo competência da Câmara Municipal a aprovação das Propriedades Horizontais, o presente ponto padece de falta de documentação essencial. Advertiu que a constituição da propriedade horizontal não poderá ser formalizada, nem os respetivos atos de registo predial e inscrição matricial efetuados, sem que o Município aprove previamente as peças desenhadas e os documentos que obrigatoriamente instruem o processo.

Interveio o Senhor Dr. Francisco Figueira sugeriu que, caso o Executivo considerasse pertinente, o ponto poderia ser retirado para ser reapresentado na reunião seguinte. Informou que o serviço de Património já estabeleceu contacto com o Senhor Arquiteto Mário Benjamim sobre esta matéria, pelo que não haverá qualquer impedimento em instruir o processo com toda a documentação e informações técnicas adicionais que foram solicitadas.

Interveio a Senhora Presidente reiterou a sua total confiança no trabalho e na



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

competência dos serviços municipais responsáveis pela instrução do processo. Contudo, afirmou que não existe qualquer óbice à inclusão das plantas e de outros elementos considerados necessários para o cabal esclarecimento do Executivo, disponibilizando-se para fazer chegar toda a informação complementar solicitada.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria do Almortão Alves questionou a omissão, em ata, de elementos estruturantes como a descrição das áreas e das frações constituídas. Manifestou a sua preocupação quanto ao facto de, tratando-se de uma deliberação camarária, tais detalhes não ficarem devidamente exarados no documento oficial.

Em resposta, a Senhora Presidente referiu não ter a certeza da obrigatoriedade de constarem todos esses detalhes técnicos na ata, assegurando, contudo, que toda a informação se encontra disponível e devidamente registada nos serviços municipais e no serviço de Património.

No uso da palavra, o Senhor Dr. Francisco Figueira informou o Executivo de que a escritura se encontra agendada para a próxima segunda-feira, sublinhando a premência de uma deliberação sobre este ponto na presente reunião. Manifestou, todavia, a disponibilidade imediata para facultar toda a documentação necessária às Senhoras Vereadoras, ainda durante o dia de hoje, para análise detalhada.

A Senhora Presidente reforçou a sua posição de total confiança nos técnicos municipais, afirmando não haver razão para duvidar do rigor das áreas apuradas pelos serviços e reiterando a competência dos funcionários da Autarquia na instrução destes processos.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço esclareceu que a sua preocupação reside estritamente no rigor do registo da ata. Sublinhou que, devendo as áreas e as demais especificações técnicas constar obrigatoriamente do documento oficial, é fundamental que os eleitos tenham conhecimento prévio desses dados para garantir que o texto da ata corresponda fielmente ao que foi apresentado e deliberado em reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

Reforçou que a questão não se prende com a confiança nos serviços municipais, a qual reiterou, mas sim com a necessidade de todos os membros do Executivo estarem em igualdade de circunstâncias quanto à informação técnica. Concluiu afirmando que, perante os esclarecimentos prestados, o Movimento votará favoravelmente, mantendo apenas o alerta para que, em situações futuras, tais designações e quantificações sejam disponibilizadas atempadamente para assegurar a conformidade da deliberação.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que o edifício sito na Rua Vaz Preto, n.º 116 em Idanha-a-Nova, em regime de propriedade total, possui unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma área comum e/ou via pública e com diferentes afetações.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que o edifício sito na Rua Vaz Preto, n.º 116 em Idanha-a-Nova, seja submetido ao regime da propriedade horizontal permitindo a individualização jurídica e fiscal de cada fração autónoma que o constitui, e consequentemente a sua cedência (gratuita/onerosa) a terceiros e/ou qualquer outro acto jurídico, de forma particular.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente para outorga da escritura pública de constituição de propriedade horizontal, respeitante ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o n.º 2440/Idanha-a-Nova e inscrito na atual matriz urbana n.º 3161/União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes (que provém da matriz urbana n.º 1710 da mesma União de Freguesias).

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que sejam efetuadas todas as declarações que entenda por convenientes, incluindo proceder a quaisquer alterações e retificações da propriedade horizontal (independentemente da sua natureza).

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente, para assinar quaisquer requisições de registo predial e/ou outros (declarando e assinando quaisquer averbamentos, declarações complementares ou outros) em relação ao prédio



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

indicado, que se revelem necessários para total conformidade do aqui proposto.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - REQUERIMENTO PARA DOAÇÃO DE PRÉDIOS AO MUNICÍPIO E SUA CONSEQUENTE ACEITAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do património, com o n.º 4750/2026 – LR, datada de 10 de março de 2026, relativa ao “Requerimento para doação de prédios ao Município e sua consequente aceitação”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Maria do Almortão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, manifestou reservas quanto à proposta em análise. Sustentou que a decisão sobre a aceitação de imóveis carece de informação prévia e detalhada por parte do Município, nomeadamente quanto à localização exata e à utilidade estratégica da sua integração no património municipal.

Alertou ainda para o precedente que a aceitação destes bens poderá criar, face à probabilidade de outros proprietários manifestarem igual interesse em entregar imóveis à autarquia por diversas razões. Concluiu afirmando que a informação disponível carece de fundamentação e justificação técnica que sustente o interesse público da operação inviabilizando, por ora, uma decisão favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

Interveio a Senhora Presidente, que referiu que também acha que devemos completar a informação para perceberem onde é que se localizam os imóveis, de qualquer forma num deles existe uma obra coerciva, havendo mais dois imóveis juntos a esse, é um conjunto de casas que apresentam perigo eminente, e que estava previsto anteriormente para se colocarem à venda a preços acessíveis, uma vez que estes imóveis seriam para demolir, porque há dois que já não estão em condições e apresentam perigo eminente, mas de qualquer forma podemos trazer fotografias ou mais informação e vir á próxima reunião do executivo.

Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Maria do Almutão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves alertou para as implicações decorrentes da eventual demolição de imóveis, sublinhando que o Município poderá assumir o ónus de recuperar as habitações contíguas. Advertiu que, caso já existam infiltrações ou danos estruturais, a aceitação destes imóveis resultará num prejuízo acrescido para a autarquia. Concluiu reforçando a necessidade de se ponderar todos estes riscos financeiros e patrimoniais, tanto no presente processo como em futuras situações de natureza semelhante.

A Senhora Presidente tomou nota das observações proferidas, tendo de seguida pedido de intervenção do Senhor Arquiteto Mário Benjamin.

No uso da palavra, o Senhor Arquiteto Mário Benjamin esclareceu que os referidos imóveis se encontram adjacentes a um edifício onde decorre, atualmente, uma obra de execução coerciva na localidade de Rosmaninhal. Referiu ser entendimento dos serviços técnicos que a intervenção coerciva deveria ter abrangido, desde o início, o conjunto dos três imóveis e não apenas um, dada a precariedade das estruturas.

Sublinhou que a necessidade desta diligência se prende com a garantia de condições de segurança pública, as quais não ficam asseguradas intervindo apenas no imóvel onde a obra coerciva está em curso. Concluiu reforçando que a intervenção alargada aos três edifícios é a solução técnica adequada para sanar os riscos existentes no local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 07/09.ABR.26 =**

No uso da palavra, a Senhora Presidente reiterou que as propostas apresentadas pelo Executivo se fundamentam no conhecimento e nos pareceres técnicos dos serviços municipais. Contudo, face às dúvidas e observações manifestadas, propôs que a votação deste ponto fosse adiada para a próxima reunião ordinária do Executivo.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço referiu que a reserva inicial se deveu à ausência de informação detalhada sobre a localização e a finalidade da aquisição dos imóveis. No entanto, perante as explicações técnicas prestadas, manifestou ter compreendido que o objetivo passará pela demolição das estruturas degradadas e posterior alienação dos terrenos.

Em resposta, a Senhora Presidente confirmou ser essa a intenção dos serviços, dada a avançada degradação dos edifícios em causa.

Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço afirmou que, perante o esclarecimento quanto ao propósito da medida, o Movimento estaria disponível para proceder à votação do ponto na presente reunião, em concordância com os restantes membros do Executivo. Solicitou, contudo, que fossem disponibilizados registos fotográficos dos imóveis para uma melhor perceção do seu estado atual, reiterando que, estando justificada a finalidade pública, o sentido de voto seria agora favorável.

No uso da palavra, a Senhora Presidente sublinhou que a aceitação dos referidos imóveis se justifica pela situação de perigo iminente verificada no local. Esclareceu que futuras propostas de doação ao Município serão analisadas casuisticamente, salvaguardando que a autarquia não poderá aceitar todas as ofertas de forma indiscriminada. Reiterou que estas decisões serão sempre fundamentadas na audição e nos pareceres dos serviços técnicos, cabendo a estes o aconselhamento sobre o interesse e a viabilidade de cada processo.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a aceitação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

da doação feita ao Município por Maria Clara Matos e José Marcelino Matos de três imóveis como a seguir se indica:

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o nº 3012 Rosmaninhal, composto de casa de r/c, 1º e 2º andares, destinado a habitação e sito em "Praça", com a área total/coberta de 54 m2 e inscrito na matriz urbana nº 556 da mesma freguesia. Sobre este, incide um processo de posse administrativa a correr neste Município.

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o nº 708/Rosmaninhal, composto de casa térrea, destinado a habitação e sito na Rua da Amoreira, com a área total/coberta de 15 m2 e inscrito na matriz urbana nº 602 da mesma freguesia.

- Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Idanha-a-Nova sob o nº 709/Rosmaninhal, composto de casa térrea, destinado a habitação e sito na Rua da Amoreira, com a área total/coberta de 20 m2 e inscrito na matriz urbana nº 603 da mesma freguesia.

Segundo os proprietários, no acto da doação dos imóveis não pretendem impor quaisquer cláusulas/restrições.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para outorga da escritura pública/documento particular autenticado de doação, com consequente declaração de aceitação da mesma nos seus exatos termos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - ALIENAÇÃO DOS LOTES

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 07/09.ABR.26 =****N.º 58 E 59 DA ZONA INDUSTRIAL DE IDANHA-A-NOVA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Francisco Manuel Pais Figueira, Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Francisco Figueira foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património, com o n.º 7020/2026 – FC, datada de 07 de abril de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação aprovada em 12 de março de 2026, relativa à venda dos lotes n.º 58 e 59 à firma F. Castro – Soluções Construtivas, pessoa coletiva n.º 519197984.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que os lotes n.º 58 e 59 sejam mantidos no inventário de imóveis disponíveis da Zona Industrial de Idanha-a-Nova, para efeitos de futura atribuição de novos interessados.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar que seja notificada a empresa da presente decisão de revogação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dez

**PAGAMENTO DE QUOTAS, COMPONENTE PÚBLICA NACIONAL E
COMPARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E ESTUDOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= 21 =

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número onze

Projetos Cofinanciados

1 - FUNCIONAMENTO DE EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Adenda ao Termo de Aceitação relativo ao “Funcionamento de Equipas de Sapadores Florestais”, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a Adenda ao termo de Aceitação relativo ao “Funcionamento de Equipas de Sapadores Florestais”, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - CONTRATO DE AUXÍLIO FINANCEIRO - REPOSIÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SUPORTE ÀS POPULAÇÕES DESTRUÍDAS PELOS INCÊNDIOS RURAIS DE 26 DE JULHO DE 2025 A 27 DE AGOSTO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um Contrato de Auxílio Financeiro”, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de “Auxílio Financeiro”, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara, para assinar e outorgar o respetivo Contrato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze

REGULAMENTOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número treze

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - EXECUÇÕES FISCAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= 23 =
G
AP

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quatorze

ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quinze

Reembolsos e Restituições

1 - DEVOLUÇÃO DE 300,00€ A ANTÓNIO COSTA PASCOAL MOREIRA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Serviço de Tesouraria, com o n.º 6426/2026 - SS, datada de 27 de março de 2026, relativa a "Devolução de 300,00€ a António Costa Pascoal Moreira".

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a devolução de 300,00€ ao Senhor António Costa Pascoal Moreira.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - DEVOLUÇÃO DE 186,00€ A JOSÉ ADELINO ANTUNES DIAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 07/09.ABR.26 =**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Serviço de Tesouraria, com o n.º 7058/2026 - SS, datada de 08 de abril de 2026, relativa a "Devolução de 186,00€ a José Adelino Antunes Dias, para pagamento de faturas de água, uma vez que não existem faturas em atraso.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a devolução de 186,00€ a José Adelino Antunes Dias, para pagamento de faturas de água, uma vez que não existem faturas em atraso.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis**PAGAMENTO ÀS FREGUESIAS - ELEIÇÕES PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente um ofício da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, relativa a "Eleição do Presidente da República - Transferência de Verbas - 2.º sufrágio", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= 25 =

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a distribuição da transferência das verbas destinadas a cada Junta/União de Freguesia, referente ao apoio pelas despesas efetuadas no âmbito da Eleição do Presidente da República - 2.º sufrágio, conforme a listagem anexa cujo montante total se fixa em 668,44 €.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA NA ENTIDADE - SOCIEDADE ÁGUAS E VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL - RATIFICAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, com o n.º 6845/2026 - JC, datada de 06 de abril de 2026, relativa à "Nomeação de Representantes do Município de Idanha-a-Nova na entidade - Sociedade Águas e Vale do Tejo - Grupo Águas de Portugal", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, ratificar a nomeação do Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes como representante substituo do Município de Idanha-a-Nova na entidade - Sociedade Águas e Vale do Tejo



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

- Grupo Águas de Portugal, com efeitos a 31 de março de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezanove

ESTÁGIOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e um

RESSARCIMENTO DE DANOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 07/09.ABR.26 =**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e dois

APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e três

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e quatro

PROJETO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA VISUAL PELA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FCSH, SOBRE O BODO DE MONFORTINHO. PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO: CEDÊNCIA DE ALOJAMENTO DE 11 A 19 DE ABRIL

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Paulo Longo, foi presente uma informação da Divisão de Cultura e Património Cultural, com o n.º 6861/2026 – PL, datada de 06 de abril de 2026, relativa ao “Projeto de mestrado em Antropologia Visual pela Universidade Nova de Lisboa – FCSH, sobre o Bodo de Monfortinho. Pedido de apoio logístico (cedência de alojamento)”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

No uso da palavra, o Senhor Dr. Paulo Longo cumprimentou os presentes e apresentou uma proposta de apoio a um projeto de investigação científica. Informou que os serviços municipais rececionaram um pedido da investigadora Cláudia Cordeiro Santos, que se encontra a desenvolver o projeto de Mestrado em Antropologia Visual na Universidade Nova de Lisboa, tendo selecionado como tema para o seu trabalho final o Bodo de Monfortinho.

O projeto, intitulado “Ninguém vai embora sem comer”, foca-se nas práticas de comensalidade, convívio e partilha, explorando a memória coletiva e a identidade regional de Monfortinho. O Senhor Dr. Paulo Longo sublinhou o elevado interesse deste estudo para o território, destacando que o Bodo de Monfortinho é a primeira manifestação de património cultural imaterial de Idanha-a-Nova inscrita no Inventário Nacional.

Mais esclareceu que o apoio solicitado se destina a viabilizar o trabalho de terreno da investigadora, entre os dias 11 e 19 de abril, período que coincide com as celebrações do Bodo. Concluiu informando que, verificada a disponibilidade, o apoio consistirá na cedência de alojamento no apartamento do Centro Cultural Raiano, o qual possui as condições adequadas para o efeito.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à investigadora Cláudia Craveiro Santos responsável pelo projeto de mestrado em Antropologia Visual pela Universidade Nova de Lisboa – FCSH, sobre o Bodo de Monfortinho, a cedência de alojamento no período de trabalho de terreno pretendido (11 a 19 de abril), por recurso ao apartamento do CCR (disponível).

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar o acompanhamento, apoio nos contatos junto da comunidade e acesso à documentação disponível no período indicado, a partir dos Serviços do CCR.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e cinco

CERTIDÕES

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e seis

PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e sete

Licença especial de ruído**1 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - AUTORIZAÇÃO**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes os seguintes pedidos para autorização:

- Freguesia de Zebreira e Segura, para realização de "baile de São Domingos 2026, em Zebreira, nos dias 11 a 12 de abril de 2026", a decorrer no recinto de festas da Zebreira, em Zebreira, das 15H00 às 04H00;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

- Comissão de Festas de Monfortinho, para realização da Festa do Bodo de Monfortinho, a decorrer em Monfortinho, nos dias 15 a 18 de abril de 2026, das 08H00 às 04H00;
- Nelson Filipe Marques Moreira, para realização da Festa de Aniversário, a decorrer no Restaurante “O Espanhol”, no dia 18 de abril de 2026, das 18H00 às 24H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Freguesia de Zebreira e Segura, para realização de “baile de São Domingos 2026, em Zebreira, nos dias 11 a 12 de abril de 2026”, a decorrer no recinto de festas da Zebreira, em Zebreira, das 15H00 às 04H00;
- Comissão de Festas de Monfortinho, para realização da Festa do Bodo de Monfortinho, a decorrer em Monfortinho, nos dias 15 a 18 de abril de 2026, das 08H00 às 04H00;
- Nelson Filipe Marques Moreira, para realização da Festa de Aniversário, a decorrer no Restaurante “O Espanhol”, no dia 18 de abril de 2026, das 18H00 às 24H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e oito

LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e nove

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 07/09.ABR.26 =**

Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e um

CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e dois

PUBLICIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e três

LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e quatro

Vistorias nos Termos do Artigo 90º do RJUE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

1 - PROCESSO N.º 9/2026 - RUA DO LAGAR NOVO S/N ROSMANINHAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim foi presente uma informação do Serviço de Fiscalização Urbanística, com o n.º 5916/2026 - RM, datada de 23 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que seja realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua do Lagar Novo, s/n, no Rosmaninhal, pelos técnicos nomeados por deliberação do Executivo Camarário de 09 de março de 2023, no sentido de analisarem o estado de conservação do imóvel descrito, bem como das obras a preconizar no mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PROCESSO N.º 10/2026 - RUA DO BALUARTE, N.º 4, PROENÇA-A-VELHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim foi presente uma informação do Serviço de Fiscalização Urbanística, com o n.º 5902/2026 - RM, datada de 23 de março de 2026, a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que seja realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua do Baluarte, n.º 4, Proença-a-Velha, pelos técnicos nomeados por deliberação do Executivo Camarário de 09 de março de 2023, no sentido de analisarem o estado de conservação do imóvel descrito, bem como das obras a preconizar no mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PROCESSO N.º 1/2026 - RUA DA PRACINHA, N.º 13, IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim foi presente uma informação do Serviço de Fiscalização Urbanística, com o n.º 1194/2026 - RM, datada de 16 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que seja realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua da Pracinha, n.º 13, Idanha-a-Nova, pelos técnicos nomeados por deliberação do Executivo Camarário de 09 de março de 2023, no sentido de analisarem o estado de conservação do imóvel descrito, bem como das obras a preconizar no mesmo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 07/09.ABR.26 =**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - PROCESSO N.º 4/2026 - RUA DR. ANTÓNIO LOPES, N.º 62, ALCAFOZES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim foi presente uma informação do Serviço de Fiscalização Urbanística, com o n.º 5849/2026 - RM, datada de 23 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que seja realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua Dr. António Lopes, n.º 62, Alcafozes, pelos técnicos nomeados por deliberação do Executivo Camarário de 09 de março de 2023, no sentido de analisarem o estado de conservação do imóvel descrito, bem como das obras a preconizar no mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PROCESSO N.º 5/2026 - RUA TOMÉ VIEIRA, N.º 10, ALCAFOZES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim foi presente uma informação do Serviço de Fiscalização Urbanística, com o n.º 5845/2026 - RM, datada de 23 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que seja realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua Tomé Vieira, n.º 10, Alcafozes, pelos técnicos nomeados por deliberação do Executivo Camarário de 09 de março de 2023, no sentido de analisarem o estado de conservação do imóvel descrito, bem como das obras a preconizar no mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - PROCESSO N.º 7/2026 - LARGO DO ROSSIO, S/N, IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim foi presente uma informação do Serviço de Fiscalização Urbanística, com o n.º 5854/2026 - RM, datada de 23 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que seja realizada uma vistoria ao imóvel sito no Largo do Rossio, s/n, Idanha-a-Nova,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

pelos técnicos nomeados por deliberação do Executivo Camarário de 09 de março de 2023, no sentido de analisarem o estado de conservação do imóvel descrito, bem como das obras a preconizar no mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7 - PROCESSO N.º 3/2026 - RUA DA AMOREIRA, S/N, ROSMANINHAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim foi presente uma informação do Serviço de Fiscalização Urbanística, com o n.º 1250/2026 - RM, datada de 16 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que seja realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua da Amoreira, s/n, Rosmaninhal, pelos técnicos nomeados por deliberação do Executivo Camarário de 09 de março de 2023, no sentido de analisarem o estado de conservação do imóvel descrito, bem como das obras a preconizar no mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 - PROCESSO N.º 8/2026 - RUA DO LAGAR NOVO, S/N, ROSMANINHAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim foi presente uma informação do Serviço de Fiscalização Urbanística, com o n.º 5866/2026 - RM, datada de 23 de março de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar que seja realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua do Lagar Novo, s/n, Rosmaninhal, pelos técnicos nomeados por deliberação do Executivo Camarário de 09 de março de 2023, no sentido de analisarem o estado de conservação do imóvel descrito, bem como das obras a preconizar no mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e cinco

POSSE ADMINISTRATIVA - EXECUÇÃO COERCIVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e seis

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e sete

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e oito

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e nove

RECEÇÕES PROVISÓRIAS E OU DEFINITIVAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta

CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e um

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e dois

DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL (SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e três

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e quatro

ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E RELIGIOSAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e cinco

PROTOCOLOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 07/09.ABR.26 =**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e seis

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO AO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO
TERRITORIAL CÁCERES (AECT CCBB) CÁCERES - BEIRA BAIXA**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e sete

Atribuição de apoios a entidades diversas

**1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM ESPÉCIE A ENTIDADES DIVERSAS DO
CONCELHO**

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento, em todas as transferências relativas ao CUI.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento, na transferência relativa à Confraria de Nossa Senhora do Almortão.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas e a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço não votaram, por seu impedimento, na transferência relativa ao Corpo Nacional de Escutas (Agrup. 326).

Pela Senhora Presidente, foi presente uma informação, relativa a "Atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, e alertou a Senhora Presidente porque sabemos que já temos o novo organograma em vigor, mas aqui o Senhor Tiago continua como Diretor de Departamento e este documento pode ser inválido se nós o aprovarmos, deveria ser alterado porque estamos a 9 de abril, e o novo organograma entrou em vigor a partir de 01 de abril. Assim, como o documento não está correto pode ser considerado inválido e não sabe se juridicamente pode ser ou não, mas O Senhor Tiago passou para Chefe de Divisão, Correto? É só para chamar a atenção é que não sabe se juridicamente pode depois ser inválido ou não.

Interveio a Senhora presidente, que referiu que então quem apresenta a informação será ela própria, uma vez que ainda está a ser atualizado o MyDoc, e por isso é que ainda vem referenciado aqui o departamento se não virem problema em ser a própria a apresentar.

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço alertou para uma eventual desconformidade administrativa no documento em análise. Referiu que, estando em vigor o novo organograma municipal desde o passado dia 1 de abril, a identificação do Senhor Tiago como Diretor de Departamento poderá estar incorreta, uma vez que a sua categoria terá sido alterada para Chefe de Divisão. Manifestou a sua preocupação quanto à validade jurídica da aprovação do documento, caso este contenha uma designação de cargo que já não corresponda à estrutura orgânica atual, solicitando um esclarecimento sobre as implicações legais desta situação.

Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que a referida menção se deve ao facto de o sistema informático de gestão documental (MyDoc) se encontrar ainda em fase de atualização técnica face à nova orgânica. Face à dúvida levantada e de forma a garantir a regularidade do procedimento, a Senhora Presidente propôs assumir a autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

apresentação da informação, em substituição do departamento ou divisão, questionando os presentes se existiria algum problema a que a proposta fosse submetida à votação dessa forma.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a atribuição de apoios em espécie às entidades (Ajidanha e Fábrica da Igreja Paroquial de Proença-a-Velha), constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e oito

INFORMAÇÕES

A Senhora Presidente elencou o conjunto de atividades e eventos previstos para o concelho. Relativamente à agenda do Centro Cultural Raiano, destacou as seguintes iniciativas:

Dia 11 de abril: Realização de duas sessões (das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00) abertas à comunidade, consistindo numa visita guiada à exposição de ilustração “Riquintinha” e num jogo pedagógico inspirado na mesma; às 15h30, terá lugar um Encontro de Música Tradicional, organizado pela Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro do Montijo, com a participação especial das Adufeiras de Idanha-a-Nova e das Adufeiras do Rancho Folclórico de Monsanto.



= 43 =

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 07/09.ABR.26 =

Regresso das sessões de Cinema: No dia 11 de abril, às 21h30, com a exibição do filme "Tudo me lembra de ti" e, no dia 12 de abril, às 15h00, com o filme de animação "Saltitões", destinado a famílias. Ambas as sessões terão entrada livre.

Dia 16 de abril: Oficina de percussão "Bactada", direcionada ao público escolar.

Dias 17 e 18 de abril: Curso de Caça Maior, promovido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e coordenado pela Professora Madalena Vieira Pinto.

No que concerne ao calendário de Festividades e Romarias, a Senhora Presidente assinalou as seguintes datas:

12 de abril: Romaria de São Domingos, na Zebreira.

13 de abril: Romaria de Santa Catarina de Alexandria, em São Miguel de Acha.

16 de abril: Bodo de Nossa Senhora da Consolação, em Monfortinho.

18 de abril: Cerimónia do Ramo da Senhora da Graça, às 16h00, no Largo dos Bombeiros.

19, 20 e 21 de abril: Romaria da Senhora do Almurtão, em Idanha-a-Nova.

26 de abril: Romaria da Senhora da Graça.

Por fim, referiu às celebrações do 25 de Abril, informando que o programa oficial terá início no edifício dos Paços do Concelho, prosseguindo as comemorações na freguesia de Oledo. Mencionou ainda a realização do habitual passeio dos "Cangalhos" de Idanha, integrado nas festividades do feriado nacional.

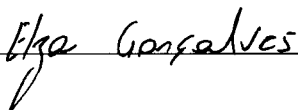
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CONCLUSÃO DA ATA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 07/09.ABR.26 =**

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,



Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de Substituição,

